

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2020
RESULTADO DOS RECURSOS – ANÁLISE CURRICULAR

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, considerando o disposto na Resolução INEA nº 184 de 22 de agosto de 2019, na Resolução INEA nº 82 de 29 de novembro de 2013, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual Nº 5.639 de 06 de janeiro de 2010 e o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 10.881, de 09 de junho de 2004, torna pública o resultado dos recursos impetrados contra o resultado da primeira fase – análise curricular, do processo seletivo simplificado para a contratação de profissional temporário por prazo determinado para o cargo de Especialista em Recursos Hídricos – Ênfase em Geoprocessamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGEVAP Nº 001/2020 ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS - ÊNFASE EM GEOPROCESSAMENTO RESULTADO DO RECURSOS - ANÁLISE CURRICULAR			
Nome	Status	Fundamentação	Nota Após Recurso
Francis Martins Miranda	Deferido Parcialmente	Para fins de pontuação, conforme previsão do edital, não foram consideradas as participações em projetos de pesquisa. As experiências profissionais validadas pela Comissão foram: 1 (um) ano de experiência profissional em docência na Universidade Estácio de Sá, e 1 (um) ano de experiência profissional na Empresa Aquafluxus. A pontuação referente ao curso de GeoServer já havia sido atribuído ao candidato. Ademais, foi revista ainda a pontuação referente ao mestrado do candidato.	3,40
Tamiris de Assis Marques	Indeferido	O Edital é claro em exigir como requisito mínimo, em seu Anexo II, “diploma universitário nas áreas de Geografia, Geociências, Engenharia Cartográfica, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma (Agronomia) e Biologia”, sendo certo que a candidata não apresentou a documentação indicada.	---
Diego de Castro Souza	Indeferido	A certidão apresentada pelo candidato quando da inscrição não supre o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), visto que se trata de certidão negativa de tramitação de ações penais militares, sequer versando sobre a mesma matéria.	---

Desta forma, segue o resultado final da Primeira Fase – Análise Curricular, do presente processo seletivo atualizado, após o resultado dos recursos:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGEVAP Nº 001/2020				
ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS - ÊNFASE EM GEOPROCESSAMENTO				
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR				
Classificação	Nome	Status	Nota	Observação
1	Maria Luciene da Silva Lima	Habilitado	7,00	Aprovado para fase de entrevistas
2	Rafael de Souza Merlim	Habilitado	5,60	Aprovado para fase de entrevistas
3	Ana Carolina Marques Santos	Habilitado	4,10	Aprovado para fase de entrevistas
4	Francis Martins Miranda	Habilitado	3,40	Aprovado para fase de entrevistas
5	Diogo Ferreira Vaz	Habilitado	2,40	Aprovado para fase de entrevistas
5	Joyce Simões Corrêa	Habilitado	2,40	Aprovado para fase de entrevistas
7	Juliana Aparecida da Silva Delgado	Inabilitado	---	Não atendeu à qualificação de diploma universitário exigida (Anexo II - Requisitos Mínimos e Atribuições do Cargo)
8	Robson Batista dos Santos	Inabilitado	---	Não atendeu à qualificação de diploma universitário exigida (Anexo II - Requisitos Mínimos e Atribuições do Cargo)
9	Antonio Ivo Gomes Barbosa	Inabilitado	---	Não atendeu à qualificação exigida de experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades técnicas especializadas de geoprocessamento com foco em Recursos Hídricos (Anexo II - Requisitos Mínimos e Atribuições dos Cargos)
10	Jeremias Cesar Gomes Teodoro	Inabilitado	---	Não atendeu à qualificação exigida de experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades técnicas especializadas de geoprocessamento com foco em Recursos Hídricos (Anexo II - Requisitos Mínimos e Atribuições dos Cargos)
11	Tamiris de Assis Marques	Inabilitado	---	Não atendeu à qualificação de diploma universitário exigida (Anexo II - Requisitos Mínimos e Atribuições do Cargo)
12	Diego de Castro Souza	Inabilitado	---	Não apresentou Certificado de Reservista (cláusula 3.10, "h")
13	Tiago Cardoso da Costa Rego	Inabilitado	---	Não atendeu à qualificação de diploma universitário exigida (Anexo II - Requisitos Mínimos e Atribuições do Cargo)
14	Clarissa Moschiar Fontelles	Inabilitado	---	Não apresentou Título de Eleitor (cláusula 3.10, "f"); Não apresentou Certidão de Regularidade Eleitoral (cláusula 3.10, "g"); Não atendeu à qualificação exigida de experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades técnicas especializadas de geoprocessamento com foco em Recursos Hídricos (Anexo II - Requisitos Mínimos e Atribuições do Cargo)
15	Jorge Eduardo Leon Sarmiento	Inabilitado	---	Não atendeu ao procedimento obrigatório indicado na cláusula 3.9.2

Resende, 13 de agosto de 2020.


 André Luis de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP